



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.852, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 11.820,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), em favor do Legislativo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.01.00.01.031.0002.3002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	01.000.000	2.900,00
02.02.00.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	560	01.000.000	6.700,00
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	561	01.000.000	2.220,00
TOTAL			11.820,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.02.00.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	563	01.000.000	11.820,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal